



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Av. Paulo Gama, 110 – 6º andar  
90040-060 – Porto Alegre – RS  
Fone: (51) 3308.3601

Ofício Circular n.º 0834/2017-GR

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2017.

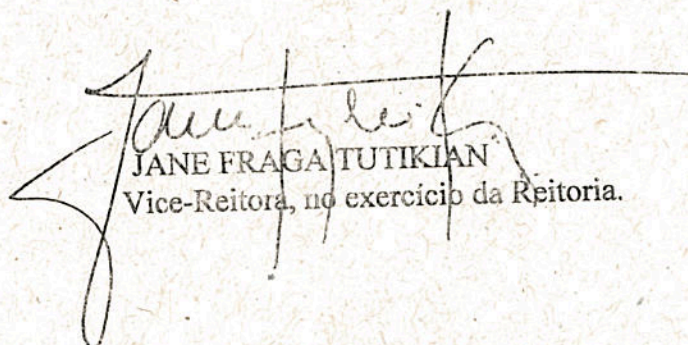
Prezados Professores Pesquisadores que utilizam a plataforma NAVi:

Considerando o que segue:

- Vulnerabilidade de código da plataforma, permitindo eventuais ataques cibernéticos. Esforço considerável de desenvolvimento de software seria necessário para corrigir eventuais brechas de segurança;
- Problema de gerenciamento de sessões em caso de abertura simultânea do perfil do usuário em várias instâncias do navegador. Esse problema pode gerar inconsistências de dados do usuário;
- Layout da ferramenta não preparado para atuais ambiente de internet e uso de dispositivos móveis. As interfaces não estão preparadas para um layout responsivo (adaptável ao dispositivo);
- Manutenção evolutiva comprometida onde o código fonte utilizado na construção da ferramenta está obsoleto em relação a evolução da linguagem de desenvolvimento (PHP) e da linguagem de banco de dados (SQL) utilizada;
- Impossibilidade de registro oficial da atual marca "NAVi" pois está sendo utilizada em outro produto. Isto exigiria uma total reconstrução da marca tradicionalmente em uso na UFRGS e outras instituições que possuem versões do NAVi instaladas,

por recomendação do Comitê de Governança Digital, a UFRGS desativará, a partir de 2019, o NAVi como plataforma institucional de EAD.

Atenciosamente,

  
JANE FRAGA TUTIKIAN  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.